

Resolução nº 2.991



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 110/06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.996	06	11/11/06

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. CELSO BRAGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

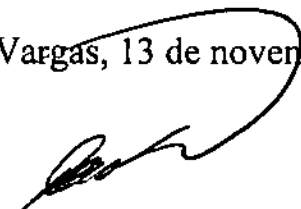
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Celso Braga.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

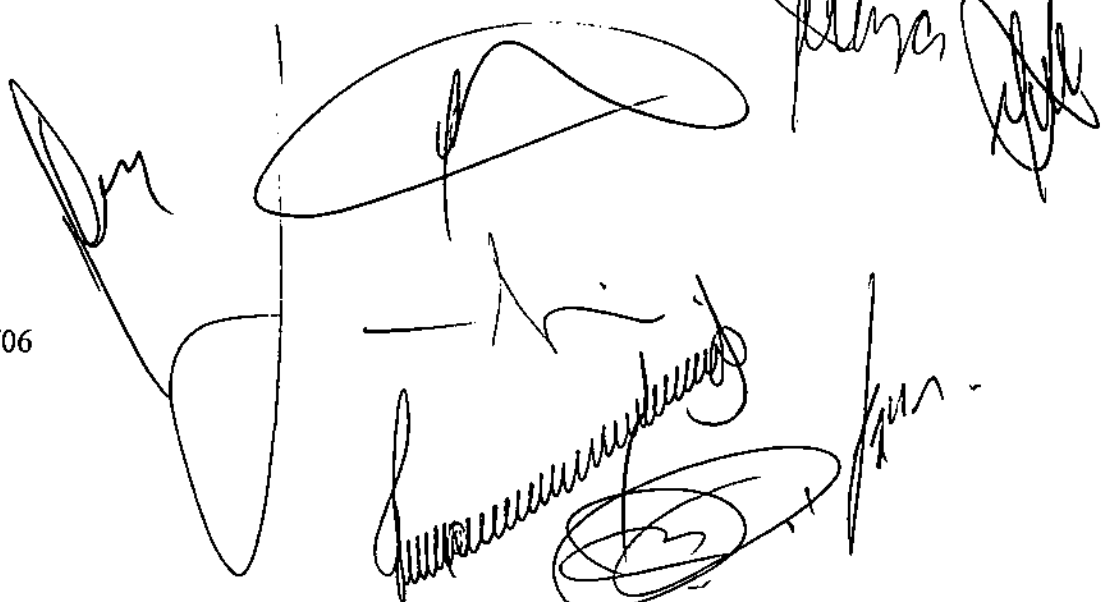
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de novembro de 2006.


Nilton Alves de Faria
Vereador


Pete

Prot.: 448/06





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Celso Braga, brasileiro, engenheiro, casado, residente à rua 100 nº 21, bairro Larunjal - Volta Redonda RJ.

Nascido em 16 de junho de 1932 em Areias SP filho de Astor Braga e Maria do Carmo Braga.

Casado com Srª Marizia de Sales Dias Braga com quem tem uma filha.

Formado em engenharia pela Universidade Federal de Engenharia de Juiz de Fora MG em 1955.

Durante o ano de 1956 estagiou na França em usinas hidrelétricas e indústrias de equipamentos elétricos.

Em 1957 fez estágio de um ano na Westinghouse nos Estados Unidos em distribuição de energia.

Ingressou na CSN em 1958 para trabalhar na superintendência de engenharia no plano "C" de expansão da usina.

Permaneceu até 1963 quando foi transferido para COBRAPI (Companhia Brasileira de Projetos Industriais) - subsidiária da CSN para projetos de implantação da COSIPA (Companhia Siderúrgica de São Paulo), USIBA (Usina Siderúrgica da Bahia) e plano "D" de expansão da CSN.

Em 1969 fez estágio de seis meses na Itália em projetos siderúrgicos.

Na COBRAPI ocupou o cargo de diretor de engenharia por dez anos até 1979.

Atualmente é empresário da cidade de Volta Redonda - RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
2.991	02	MAN

Volta Redonda, 14 de Novembro de 2006.

*Nilton Alves de Faria
VEREADOR
Nenen*



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.991

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.991	04	WAG

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. CELSO BRAGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Celso Braga.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária


Luís Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente


Maurício Batista
2º Secretário


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 110/06
Autor: Vereador Nilton Alves de Faria



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 2.991

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. CELSO BRAGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. **CELSO BRAGA**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1º Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente